

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Formulários digitais na AT

SÍNTESE 2/XIII/3.^a SL

Aos treze dias do mês de abril de 2018, pelas 14:30 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Formulários Digitais da AT –, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados Cecília Meireles (CDS-PP) – Coordenadora do GT CBCCC -, Cristóvão Crespo (PSD), Carlos Silva (PSD), Ricardo Leão (PS), Paulino Ascensão (BE) e Paulo Sá (PCP), tendo como Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

Fim do Plenário

Audição com Diretora-Geral da Autoridade Tributária

A Coordenadora do GT FDAT, Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), deu início à reunião passando a palavra à Diretora-Geral da AT (DGAT), que efetuou uma apresentação inicial.

A DGAT referiu que a OCC preferiu sempre discutir a questão no espaço público, declarando que a AT não foi consultada antes mas assumindo a sua quota-parte de responsabilidade. Afirmou que já começaram os trabalhos relativamente ao calendário fiscal e que já havia reuniões técnicas antes. Notando que a AT quer prevenir atrasos, realçou que não é fácil, para a AT, efetuar estas alterações, recordando que têm sido alcançados alguns progressos mas que as expectativas dos cidadãos também têm crescido.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) manifestou-se a favor da iniciativa do CDS-PP, em nome do PSD, referindo que não tem questões em concreto a colocar e elogiando alguns dos progressos conseguidos nos últimos anos, como a passagem do papel para mais automatismos eletrónicos. Afirmou que a AT é a entidade ideal para perorar sobre a complexidade de implementação desta iniciativa.

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) notou que o sentimento de insatisfação dos contabilistas não é de agora. Perguntou se os 120 dias são exequíveis e se o são para todos os formulários. Questionou ainda se o GT entre a AT e a OCC ficam em causa com a aprovação deste PJI.

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) questionou se o Governo não reporta à AT o que fala com a OCC e acrescentou que, sendo esta situação recorrente, há tempo para avaliar as alterações a efetuar nas ferramentas informáticas.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou que esta questão já se coloca há muito. Sustentou que o PJI dirige-se à AT, mas que a simplificação compete, acima de tudo, ao Governo, uma vez que há várias declarações não fiscais de reporte. Recordando que há declarações anuais e mensais, perguntou se os 120 dias são exequíveis para todas, realçando que a OCC afirmou que se poderia ficar pelos 90 dias no primeiro ano, passando para 120 no seguinte. Notou que o CDS-PP não quer propor nada inexecutável; pretende que se cumpram expectativas mas de forma executável para o Estado.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Formulários digitais na AT

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) começou por reconhecer, na pessoa da DGAT, o trabalho e esforço dos funcionários da AT. Notou que a sobreposição de prazos leva a complicações no acesso às ferramentas informáticas da AT e defendeu que a disponibilização dos formulários está ligada ao calendário, cuja simplificação será positiva tanto para a AT como para os contribuintes. Perguntou se faz sentido haver prazos de disponibilização diferentes para formulários diferentes, se fará sentido haver um período de transição, e questionou sobre as vantagens e desvantagens de acoplar as duas vertentes (formulários e calendário). Perguntou ainda se estas alterações exigirão recursos adicionais quantificáveis e se já há um cronograma para a revisão do calendário fiscal.

A DGAT considerou que 120 dias não é um prazo viável e que este (e a sua própria existência) deverá ser avaliado no contexto do GT constituído entre AT e OCC, sendo que o mesmo não depende apenas da AT. Aludiu ao histórico de comportamentos e sublinhou que, nos últimos 5 anos, 80% das declarações foram entregues nos últimos 15 dias do prazo - o que não quer dizer que não se possa disponibilizar mais cedo. Considerou que, neste momento, não é viável fixar um prazo, sugerindo que esta questão continue a ser trabalhada no GT.

Defendeu que o calendário fiscal é uma questão muito complexa e que se ficarem estabelecidos os 120 dias terá que ser repensado os trabalhos que deixarão de ser feitos – com os mesmos trabalhadores. Declarou que não pode transmitir sinais de que a AT está preparada para esta mudança.

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), considerando-se esclarecido quanto à exequibilidade da proposta e à influência dos trabalhos do GT sobre o calendário fiscal, questionou sobre a possibilidade de disponibilização das declarações offline.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou que gostava de perceber por que motivo é esta proposta inviável e acrescentou que a AT não perguntou aos contribuintes se era exequível que os prazos para entrega de declarações fossem diminutos. Defendeu a previsibilidade de regras tanto para a AT como para os contribuintes. Indagou sobre qual a dificuldade de estabelecer um prazo.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou que a perspetiva do PCP é a de que a revisão do calendário fiscal será efetuada no interesse de todos, aditando que parte do pressuposto de que todos os intervenientes estão interessados em tornar esta simplificação uma realidade o mais rapidamente possível.

A DGAT referiu que não tem um prazo exequível que possa avançar e que a avaliação está a ser efetuada no âmbito do GT, defendendo consensualização e estabilidade no GT. Acrescentou que a AT está a trabalhar no sentido de disponibilizar o modelo em offline, mas não a declaração do IRS.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) lembrou que este é um debate na especialidade de um PJI, discutido num órgão de soberania, onde estão representados os cidadãos, aditando que o PJI foi aprovado pela maioria desses representantes. Como tal, necessita saber porque é a proposta inviável.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Formulários digitais na AT

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) declarou que não se sentiu incomodado na autoridade enquanto Deputado eleito. Notou que o problema se arrasta há anos e que nunca houve vontade de resolver o problema, que é reconhecido pela AT e que todos querem resolver.

A DGAT referiu que o GT continuará a trabalhar com ou sem a lei, mas que esta será uma condicionante para os trabalhos, embora não esteja avaliado, por parte da AT, o impacto da mesma – daí não referir prazos exequíveis. Deu o exemplo da Declaração Mensal de Remunerações, que é sempre alterada no OE – os 120 dias seriam uma impossibilidade prática. Este prazo significaria que tudo teria que ser disponibilizado em setembro, quando a obrigação fiscal ainda está a ser cumprida. Defendeu que, cm o tempo, poder-se-á introduzir maior previsibilidade, mas de forma gradual. Recordou que a AT não tem o tempo necessário para testar e, nesse aspeto, a *vacatio legis* é relevante.

A Coordenadora do GT agradeceu, novamente, a presença da DGAT e os agradecimentos prestados.

Não tendo sido suscitados outros assuntos, a reunião foi encerrada pelas 16:20 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

A audição está disponível na [página da audição](#).

Palácio de São Bento, 13 de abril de 2018